PARECER DA COMISSÃO ESPECIAL AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 03, DE 11 DE MARÇO DE 2024.

DISPOE SOBRE A OUTORGA DA ENTREGA DO TÍTULO DE CIDADANIA HONORÁRIA AO SENHOR ANTÔNIO PINHEIRO JÚNIOR

RELATÓRIO

Recebeu esta Câmara Municipal de Vereadores Projeto de Resolução nº 03/2024 de autoria do Vereador Rodrigo Antônio Ferretti.

Autuado o Projeto, lido em plenário vem agora a essa comissão nos termos ao art. 113, inciso I, alínea "c" do Regimento Interno.

Recebido o PROJETO nessa COMISSÃO foi, pelo Presidente da Comissão repassado ao Relator em cumprimento ao art. 137 "*caput*" do Regimento Interno.

FUNDAMENTAÇÃO

Compete a esta comissão o EXAME do Projeto de Resolução, nos termos do art. 225, do Regimento Interno:

> ***Art. 225*** – O projeto concedendo título de Cidadania Honorária ou diplomas de Honra ao Mérito e de Mérito Desportivo será apreciado por comissão especial, constituída na forma deste Regimento.

Além de estabelecer a votação nominal e o quórum, o Projeto de Resolução em questão será apreciado em única discussão e única votação.

Quanto ao mérito, o Sr Antônio Pinheiro Junior conhecido como Toninho Pinheiro é um cidadão que sempre contribuiu para o crescimento de nossa cidade, sempre lutou pelo desenvolvimento da região fazendo jus ao título de cidadão honorário.

Assim, do ponto de vista regimental e legal, o Projeto de Resolução 03/2024 atende aos requisitos formais e legais.

Neste diapasão, cumprido todos os requisitos, esta Comissão opina, de forma unânime, pelo parecer favorável à aprovação do projeto de resolução 03/2024, na forma de sua tramitação.

Sala das Reuniões, 25 de março de 2024.

GILBERTO JOSÉ DA SILVA
Presidente da Comissão Especial

JOSÉ LUIZ DE SANTANA
Relator da Comissão Especial

MARCOS ANTÔNIO DE ALMEIDA
Membro da Comissão Especial